



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2013**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2013



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COBERTURA DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTÃO INCLUSAS NESTA CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS DIAS 11 A 13 DE DEZEMBRO E DESPESAS COM O CANTOR MARCIANO E BANDA COMPLETA PARA O SHOW A SER REALIZADO NO DIA 13/12/2013.

DATA: 28/11/13

RATIFICAÇÃO: 28/11/13

### ANEXOS

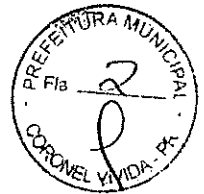
N. F. EVENTOS LTDA EPP  
CNPJ nº 14.904.894/0001-59  
VALOR TOTAL R\$ 42.000,00

--	--

--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



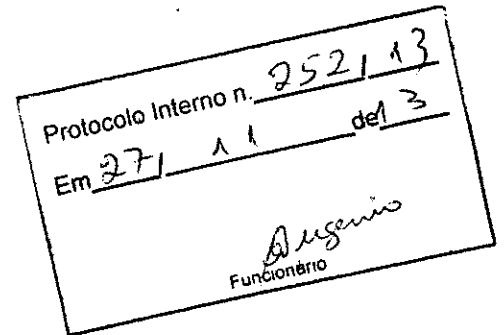
21 de novembro de 2013, Coronel Vivida - Pr

Ofício nº.023/2013

De: Alexsandro Pedroso da Silva

Dir.Depto. Cultura

Para: Prefeito Frank Ariel Schiavini



Pelo presente solicito a Competente autorização para contratação do Show de renome nacional "Marciano", com banda completa para o show de aniversário do Município no dia 13 de Dezembro 2013.

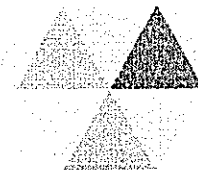
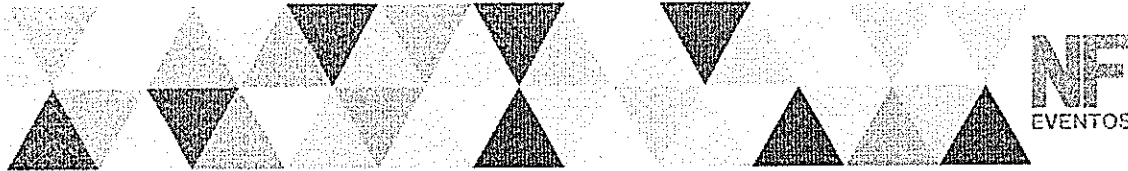
Palco, Som e Luz, conforme Rider Técnico do Artista, sendo que uma estrutura similar será montada nos dias 11 e 12 /13, como cortesia da NF. Eventos, Sem custo.

Atenciosamente

Alexsandro Pedroso da Silva

Dir.Depto. Cultura.

Alexsandro Pedroso  
da Silva  
Diretor Dpto. Cultura  
D. 5088 de 02/01/2013



PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ASSUNTO:ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS

EVENTO:COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO,- CNEL.VIVIDA - PR.

DATA: 11 A 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

## ORÇAMENTO

-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 01 PALCO MEDINDO 12 X 10 M<sup>2</sup>,COM ATE 08 MTS DE PÉ DIREITO,COM NO MINIMO 1,55 MT.DO PISO ATE O CHÃO,COBERTO COM LONA VINILICA ANTI-CHAMA,ESTRUTURA DE PE DIREITO E COBERTURA EM FERRO TIPO METALÃO,TABLADO EM CHAPA NAVAL DE 35 MM.,O MESMO FICARA MONTADO DE 11 Á 13 DE DEZEMBRO,PARA ATIVIDADES COM ATRAÇÕES MUNICIPAIS E SHOW COM ARTISTA MARCIANO.

-SONORIZAÇÃO E LUZ DE 11 A 13 DE DEZEMBRO,PARA ATRAÇÕES MUNICIPAIS,SENDO QUE NO DIA 13 EQUIPTO DE SOM E LUZ QUE ATENDA O RIDER TECNICO DO ARTISTA MARCIANO.

-DESPESAS COM HOTEL,ALIMENTAÇÃO,VANS,CARREGADORES,CAMARINS,POR CONTA DA NFEVENTOS LTDA-EPP

-VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R\$ 12.200,00

-OBS. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 TRANSFORMADOR COM 112,5 KWA.,E SEGURANÇAS DURANTE DIA E NOITE PARA CUIDAR DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, COM REFORÇO NO DIA 13.12 PARA O SHOW COM O ARTISTA MARCIANO,E PRESERVAR PELO BOM ANDAMENTO DO EVENTO.

-NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS CAUSADOS Á PESSOAS,MÓVEIS OU QUALQUER OBJETO QUE VENHA A SER DANIFICADO EM DECORRENCIA DE INTEMPÉRIES DA NATUREZA(VENDAVAL,GRANIZO,CHUVAS E OUTROS).

FRANCISCO BELTRÃO PR, 08 DE NOVEMBRO 2013.

  
-----  
NILSON FLORENTINO - DIRETOR

Rua Guaporé, 301 • Bairro Presidente Kennedy • CEP 85605-315 • Francisco Beltrão - PR  
46.3523.0664 • nfpromocoos@hotmail.com • nfshows@hotmail.com • www.nfeventos.com.br



**ECCOS SONORIZAÇÃO LTDA**  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 3999  
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ  
CNPJ 04.855.661/0001-50

### Proposta de preços

Para:

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

A/C Ademir/Antonioli

Orçamento para Locação e montagem de estruturas de 11 a 13 .12.2013.

Descrição:

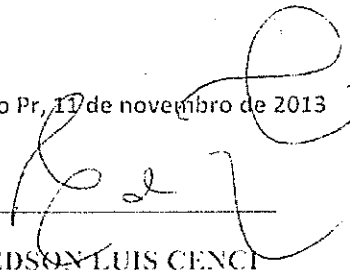
01 palco de 120 m<sup>2</sup> coberto com escada de acesso para os 3 dias de evento.

Som e luz de 03 dias, equipamento que atenda o rider do CANTOR MARCIANO.

Equipe de carregadores, transporte local, diária de alimentação, hotel, para equipe do CANTOR MARCIANO.

Valor R\$ 13.200,00

Chopinzinho Pr, 11 de novembro de 2013

  
EDSON LUIS CENCI

**ECCO S SONORIZAÇÃO**  
**LTDA**  
CNPJ: 04.855.661/0001-50  
Fone (45) 3242-2685  
Rua Presidente Dutra 3999 Chopinzinho PR  
CEP 85560-000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001792013-14021894

Nome: N. F. EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.904.894/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2013.

Válida até 26/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14904894/0001-59  
**Razão Social:** N F EVENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** N F EVENTOS  
**Endereço:** RUA GUAPORE 301 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85603-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2013 a 17/12/2013

**Certificação Número:** 2013111808285827570435

Informação obtida em 27/11/2013, às 10:43:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.904.894/0001-59

Certidão nº: 39102156/2013

Expedição: 27/11/2013, às 10:42:55

Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. F. EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 1075/2013

PROTOCOLO Nº 252/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista

Dra. Prícila Gregolin  
Advogada

Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 27.11.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 023/2013, expedido pelo Senhor Alexandro Pedroso da Silva, emitido em 21 de Novembro de 2013, referente à contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de inexigibilidade de licitação ou edital, conforme o caso, e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 218/2013

PROTOCOLO Nº 252/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista


PARA: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

DATA: 28.11.2013

Em atenção à correspondência expedida em 27.11.2013 sob nº 1075/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional Programática/Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Depto. Admin.	03.001.04.122.0003.2.006 - 3.3.90.39	000	7790

Cordialmente,

  
Ademir Antonio Aziliero  
Contabilista  
CRC PR nº 025365/O-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



OFÍCIO Nº 1078/2013

PROTOCOLO Nº 252/2013

DE: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 28/11/2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação através de processo de inexigibilidade de licitação, à empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano. Deverão ser observados os termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.


**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365



Símbolo de Recebimento de Licença de Operação. A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos Endereço: Rua Castro Alves, 593 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná Licença de Operação Nº: 25344 Validade: 30/11/2012

Formulário de Licença de Operação com campos para: NATUREZA, EXATidão ou PERÍODO de DETERMINAÇÃO, DATA de HORA de FIM, DATA e HORA de INÍCIO, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, AMBIENTES, IMPEDIMENTOS, PRODUTOS, EMISSÕES, OBSERVAÇÕES, e RESPONSÁVEL PELO PRECISEMENTO.

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 Raul Camilo Isoton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nº 34, § 1º, 35, 36 95 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade. I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar um inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013. II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações. III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral. Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013. Raul Camilo Isoton Prefeito

Table with columns: Nome do Servidor, Dias, Período Anual, Período Concessivo. Lists various municipal employees and their service periods.

Table with columns: Termo, Contratação, Objeto, Valor, Data de assinatura. Lists various contracts and their details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍZOTA - PR PORTARIA Nº 012/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vízota, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names and IDs of municipal employees.

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vízota, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II da Lei Municipal nº 178/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 18.500/2003, RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names and IDs of municipal employees.

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vízota, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names and IDs of municipal employees.

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vízota, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names and IDs of municipal employees.

PORTARIA Nº 05/2013, de 02 de janeiro de 2013. O Prefeito Municipal de Coronel Vízota, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II RESOLVE:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Lists names and IDs of municipal employees.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguacu, 07 de Janeiro de 2012. Mauro Cesar Cerri Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256



### DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º, no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação Profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcelina Grunowaski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Paletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcelina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.261-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.695-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2013.

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Departamento Administração		<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 28.11.2013		<b>3. ENQUADRAMENTO LEI</b> Nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III		<b>4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 208/2013	
<b>5. OBJETO</b> Contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano.						<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO	
<b>7. FORNECEDOR</b> ( ) CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO			<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) FGTS ( ) FEDERAL (X) INSS ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL (X) TRABALHISTA			<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O artista é de renome nacional e consagrados pela crítica especializada e opinião pública.							
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> O cantor Marciano é um artista de renome, onde a opinião pública é totalmente a favor de sua vinda.							
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> O preço a ser pago é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estando compatível com o valor de mercado, obedecendo sempre o princípio da economicidade.							
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39 – Fonte 000 – Código reduzido despesa 7790							
<b>14. QUANTIDADE</b> 01	<b>15. UNIDADE</b> SV	<b>16. VLR TOTAL</b> R\$ 42.000,00		<b>17. TOTAL</b> R\$ 42.000,00		<b>18. DATA BASE</b> 28.11.2013	<b>19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> Até o 10º ou 20º dia do mês subsequente a prestação dos serviços.
<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> N. F. EVENTOS LTDA EPP CNPJ: 14.904.894/0001-59				<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> Dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2013			
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De acordo. DATA: 28.11.2013 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO							
<b>22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> De acordo. DATA: 28.11.2013 NOME: Dra. PRICILA GREGOLIN							
<b>24. PROCESSO</b> (X) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO				<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratifico o presente processo. DATA: 28.11.2013 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**


**PROCESSO Nº 44/2013**

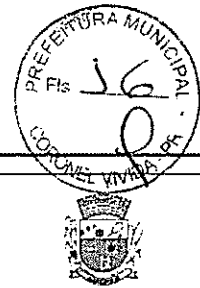
Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 208/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 28 de Novembro de 2013.

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA**  
CNPJ: 01.803.318/0001-00  
Rua Nilo Peçanha, 128 - Centro - Fone/fax: (46) 3560-1344

**PORTARIA 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**  
Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

**CASSIANO FABRIS**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1296, de 21 de março de 2013.

**RESOLVE:**  
CONCEDER diária ao Vereador conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor	Primoitor de Souza Torres
Cargo	Vereador
Cidade de origem	Renascença - PR
Distrito de origem	Pato Branco - PR
Objeto da viagem	Participação em Audiência Pública sobre a responsabilidade dos geradores de resíduos sólidos orgânicos e separação seletiva.
Data de saída	29/11/2013
Data de chegada	29/11/2013
Número de diárias	01
Valor das diárias	R\$ 60,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no jornal \_\_\_\_\_ edição nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores da Renascença, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

**Cassiano Fabris**  
Presidente

**EMISSION DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação (nº14150) para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: **CARBA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**  
Endereço: BR 158 km 333 nº 1015, São Roque, município de Pato Branco/PR  
atividade: Indústria de Alimentos. Validade: 16/11/2013.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**CARBA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP, Renovação de Licença de Operação, para Indústria de Alimentos, implantada na BR 158 km 333, nº 1015, bairro São Roque, município de Pato Branco, estado do Paraná.

**CIRUSPAR**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 54/2013. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de combustível para os veículos do SAMU que pertencem à frota do CIRUSPAR, nas cidades de Chopinzinho - PR, Dois Vizinhos - PR e Santo Antônio do Sudoeste - PR, estes itens foram todos descritos conforme ata de pregão nº 46/2013, para as proponentes Comércio de Combustíveis Kist Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.635.854/0001-43, com o valor total estimado de R\$ 43.860,00, Auto Posto Novo Milênio Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.189.193/0001-25, com o valor total estimado de R\$ 24.198,00 e para a Empresa Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.118.598/0005-41, com o valor total estimado de R\$ 24.474,00. Pato Branco, 22 de Novembro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 78/2013 - Pregão nº 54/2013.  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Comércio de Combustíveis Kist Ltda. PRAZO: 10 (Dez) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.860,00. PAGAMENTO: 10 dias da nota Fiscal. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 140; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.02.00 e Fonte 1; Desp. 140; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.03.00 e COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: Fonte 496; desp. 145; Dotação 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.01.03.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Novembro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Eldo Arcely Kist: Comércio de Combustíveis Kist Ltda

Extrato Ata de Registro de Preços nº 79/2013 - Pregão nº 54/2013.  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. PRAZO: 10 (Dez) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.474,00. PAGAMENTO: 10 dias da nota Fiscal. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 140; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.02.00 e Fonte 1; Desp. 140; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.03.00 e COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: Fonte 496; desp. 145; Dotação 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.01.03.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Novembro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Valdir Gervinski: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

Extrato Ata de Registro de Preços nº 80/2013 - Pregão nº 54/2013.  
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Auto Posto Novo Milênio Ltda. PRAZO: 10 (Dez) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.198,00. PAGAMENTO: 10 dias da nota Fiscal. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 152; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.02.00 e Fonte 1; Desp. 140; Dotação 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.01.03.00 e COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM: Fonte 496; desp. 145; Dotação 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.01.03.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Novembro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Fernando Henrique Guzzo: Auto Posto Novo Milênio Ltda

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI FEDERAL Nº. 8.742/93 - LEI ESTADUAL Nº. 11.362/96 - LEI MUNICIPAL Nº. 626/2010  
RUA TUPINAMBÁ Nº 68  
SULINA - PARANA CEP. 85.565-000

**RESOLUÇÃO Nº 014/2013**  
Sumula: Aprovação Plano de Ação de Serviços de Proteção em Calamidade Pública e de Emergências. Município de Sulina - Pr.  
O CMAS no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 523/2008, em reunião ordinária realizada na data de 28 de outubro de 2013.

**RESOLVE**  
Art 1º Após apreciação do Plano de ação sobre a prestação de contas referente ao valor recebido do Governo do Estado do Paraná para auxiliar os municípios que decretaram situação de calamidade pública em virtude das fortes chuvas que ocorreu no mês de julho de 2013, o CMAS aprovou o plano de ação aplicado na compra de óleo diesel para a recuperação de estradas rurais no valor de R\$ 21.600,00  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Conselho Municipal de Assistência Social, em 28 de outubro de 2013.  
**CLARICE MACIEL COSTA**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 015/2013**  
Sumula: Aprovação do Plano de Ação de Incentivo à Família Paranaense, repassa- do pela Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDS) através do FEAS. Município de Sulina - Pr.  
O CMAS no uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 523/2008, em reunião ordinária realizada na data de 28 de outubro de 2013.

**RESOLVE**  
Art 1º Após apreciação do Plano de ação sobre a prestação de contas referente ao valor recebido do Governo do Estado do Paraná para incentivo ao Família Paranaense no valor de R\$ 36.237,40 dividido em duas parcelas sendo cada uma de R\$ 18.118,70. Esse Conselho aprova por unanimidade.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Conselho Municipal de Assistência Social, em 28 de outubro de 2013.  
**CLARICE MACIEL COSTA**  
Presidente do CMAS

**HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA**  
O Diretor do Departamento de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista as inscrições contidas nas Leis 1901/09 e 2048/11, no Edital/Educ. nº 001/13 e nas Disposições 01 e 02/2013 e tendo em vista a inexistência de interposição de Recursos,  
**RESOLVE:**  
Homologar e tornar público o Registro das Candidaturas abaixo:  
ESCOLA MUNICIPAL PROFª NERASI MENIN CALZA  
a) Diretora: Irendina Lopes de Souza e Vice-Diretora: Reginalceli Kruger Sennedeski;  
ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARINS PETRES  
b) Diretora: Marli Rodrigues e Vice-Diretora: Zelir Gubert;  
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
c) Diretora: Sílvia Daniele Rosa e Vice-Diretora: Mariana Santos de Andrade;  
ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA MIRANDA MENDES  
Diretora: Inaíde Marins de Araújo e Vice-Diretora: Ana Cláudia Baptista Friedrich. Palmas/Pr, 26/11/2013.  
**Profª Cláudia Tabela Lombardi**  
Diretor do Departamento de Educação  
**Profª Vera Lucia Corrêa de Almeida**  
Presidente da Comissão Geral da Consulta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
PORTARIA Nº 3.852, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.  
Dispõe sobre homologação e concessão de férias, a servidores municipais.  
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP:DIODEMS.COM.BR, Edição do dia 29-11-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Contrato nº 103/2010 - Inexigibilidade nº. 06/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: GOVERNANCA BRASIL S. A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. Considerando a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato mencionado no preâmbulo do presente instrumento conforme 1º Termo Aditivo firmado em 05 de Outubro de 2012, fica acrescido o valor de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais), passando o montante do referido contrato para: R\$ 121.520,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 01 de Fevereiro de 2013.  
**Rogério Antônio Benin** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2003**  
DAS PARTES  
De um lado o Município de Mariópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, denominada COMODANTE, e de outro lado a empresa Nilza Maria Simm, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.674.822/0001-01, denominada COMODATÁRIA.  
DO OBJETO  
O presente Termo tem como objeto a prorrogação de prazo de vencimento do Contrato de Comodato nº 001/2004 por mais 06 (seis) anos, com término previsto para a data de 07 de Julho de 2019.  
DO FORO  
As partes elegem o Foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.  
Mariópolis, 07 de Julho de 2013.  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** COMODANTE  
**NILZA MARIA SIMM** COMODATÁRIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2004**  
DAS PARTES  
De um lado o Município de Mariópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, denominada COMODANTE, e de outro lado a empresa GTG - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.034.130/0001-21, denominada COMODATÁRIA.  
DO OBJETO  
O presente Termo tem como objeto a prorrogação de prazo de vencimento do Contrato de Comodato nº 001/2004 por mais 06 (seis) anos, com término previsto para a data de 20 de Janeiro de 2020.  
DO FORO  
As partes elegem o Foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.  
Mariópolis, 25 de Outubro de 2013.  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** COMODANTE  
**TOBIAS EZEQUIEL GHELLER** COMODATÁRIA

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
DAS PARTES  
De um lado o Município de Mariópolis, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, denominado COMODANTE, e de outro lado a empresa Renildo Biasi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.118.998/0001-00, denominada COMODATÁRIA.  
DA RESCISÃO  
De comum acordo, na data de 04 de Abril de 2012, as partes resolvem rescindir o Contrato de Comodato nº 03/2004.  
DO FORO  
As partes elegem o Foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente rescisão.  
Mariópolis, em 05 de Agosto de 2013.  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** COMODANTE  
**RENILDO BIASI** COMODATÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO Nº 44/2013  
Despacho do Prefeito Municipal  
Processo Licitatório nº 208/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer da Sra. Príclia Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão incluídas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 28 de Novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO DE CONTRATO  
Contrato nº 160/2013 - Processo de Inexigibilidade nº 044/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Contratada: N. F. EVENTOS LTDA EPP, Cnpj nº 14.904.894/0001-59. Objeto: contratação de empresa para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão incluídas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano. Valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 28.11.2013.  
**Frank Ariel Schiavini** - Prefeito Municipal.



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0484

Página 71 / 131

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2013 – PROCESSO Nº. 097/2013

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 04/2013, de 03/01/13, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 17/12/2013, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a: Contratação de empresa de construção civil, para execução de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares, em diversos trechos de Estradas Rurais, a saber: Comunidade Butiá; Linha Frigorífico; Vila São Luiz; Vila Rural; Comunidade do Campo Alto; Linha Siviero; Linha São Roque/Camisc; e, Vila São Luiz, com a área total de 54.000,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos, orçamentos e projetos técnicos anexos ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$. 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Prazo de execução 12 (doze) meses. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Departamento de Licitações. Clevelândia, 28 de novembro de 2013. Sonia Maria Altenrath Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2013 – PROCESSO Nº. 098/2013

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 04/2013, de 03/01/13, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 07/01/2014, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: Contratação de empresa de construção civil, para execução de recapeamento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação poliédrica existente na estrada rural que liga a PRC 280 à Vila São Luiz, o qual contém 14,00km de extensão e 6,00m de largura, totalizando a área de 84.000,00m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo, orçamento e projeto técnico anexos ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$. 2.139.385,92 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Prazo de execução 06 (seis) meses. O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no horário comercial e serão fornecidos mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais). O depósito do valor supracitado terá que ser depositado na conta nº. 4522-5, agência nº. 0843-5, do Banco do Brasil, Clevelândia – PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação. Clevelândia, 28 de novembro de 2013. Sonia Maria Altenrath Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/13–Processo nº. 096/2013

Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a pretensão exposta no ofício nº. 219/2013, de 22/11/2013, do senhor Secretário Municipal de Saúde, o qual pertine a locação da sala comercial, com área de 50,00m<sup>2</sup>, constante da matrícula sob nº. 8.503, localizada à Rua Marechal Borman, Bairro São Sebastião, nesta cidade, para a instalação do Departamento de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao Plano de Aplicação do Programa VIGIASUS, conforme resolução SESA/PR–150/2013, de propriedade do senhor EDUARDO AUGUSTO MATOS PARDAL, perfazendo o montante de R\$. 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais), cujo montante será dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$. 610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos), as quais serão pagas mensal e sucessivamente, nos dias 14 de cada mês, mediante recibo. JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, poderá concretizar-se sem o respectivo processo licitatório, porquanto o imóvel escolhido é o que mais satisfaz as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária naquilo que diz respeito ao profícuo funcionamento do mesmo, seja pelas condições físicas do imóvel, suas dimensões, localização e preço de mercado, cujas peculiaridades são traduzidas em verdadeira situação de conforto aquelas pessoas que necessitam dos serviços daquele Departamento. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 28 de novembro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

## Decreto nº 5373, de 27 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida, considerando deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e, considerando a praxe e tradição de ampliação de horário de atendimento ao público por ocasião das festas de final de ano,

### DECRETA:

Art. 1º–Fica permitido horário especial de final de ano para o funcionamento do comércio local, conforme segue:

- Dia 07/12/13 das 08:00 as 16:00 h – Comércio em geral e, das 08:00 às 17:00 h – Supermercados;
- Dias 16 a 20/12/13 das 08:00 às 19:00 h – Comércio em geral e Supermercados;
- Dia 21/12/13 das 08:00 às 16:00 h – Comércio em geral e, das 08:00 às 17:00 h – Supermercados;
- Dia 23/12/13 das 08:00 às 20:00 h – Comércio em geral e Supermercados;
- Dia 24/12/13 das 08:00 às 16:00 h – Comércio em geral e Supermercados;
- Dia 26/12/13 após as 13:00 h – Comércio em Geral e Supermercados;
- Dia 28/12/13 das 08:00 às 16:00 h – Comércio em Geral e Supermercados;
- Dia 30/12/13 das 08:00 às 20:00 – Comércio em Geral e Supermercados;
- Dia 31/12/13 das 08:00 às 16:00 – Comércio em Geral e Supermercados;
- Dia 02/01/14 após as 13:00 h – Comércio em Geral e Supermercados;

Art. 2º–As empresas dos ramos de indústria, comércio de insumos, materiais de construção, agro-veterinárias, mecânicas, autopeças, farmácias, prestação de serviços, bares, lanchonetes e similares, manterão o horário normal.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 44/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 208/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o parecer da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 28 de Novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 044/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Contratada: N. F. EVENTOS LTDA EPP. Cnpj nº 14.904.894/0001-59. Objeto: contratação de empresa para a cobertura das festividades em comemoração ao aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano. Valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 28.11.2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CONTRATO Nº xxx/2013**

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW**

Processo de Inexigibilidade nº xxx/2013 de 28 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR

**CONTRATADA:** xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxx/xxx-xx, estabelecida na cidade de xxxxxxxx - xx (xxxxx-xxx), neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação de Show Musical, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Este contrato tem como objeto a contratação de para a cobertura das festividades em comemoração ao 58º aniversário do município. Estão inclusas nesta contratação locação e montagem de palco, equipamentos de sonorização e iluminação para os dias 11 a 13 de Dezembro e despesas com o cantor Marciano e banda completa para o show a ser realizado no dia 13/12/2013. A empresa ainda ficará responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem das pessoas da equipe do cantor Marciano.

#### **DA DURAÇÃO DO SHOW**

O show terá duração de 1:15 (uma hora e quinze minutos). Com início previsto para as 22:00 (vinte e duas) horas, no dia 13.12.2013.

Caso o Show ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**.

#### **DO LOCAL DO EVENTO**

O evento acontecerá na Rua Marechal Deodoro em frente a Praça Ângelo Mezzomo, Centro de Coronel Vivida Pr.

#### **DOS EQUIPAMENTOS**

A **CONTRATADA** fornecerá toda estrutura necessária para a realização do show, sendo palco, som, iluminação, hospedagem e alimentação dos artistas, cartazes, assim como o serviço de montagem e desmontagem dos mesmos.

#### **DAS DESPESAS**

As despesas com viagem, refeições, hospedagem serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

#### **DAS CONDIÇÕES**

A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: suprimento de energia elétrica condizente com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DO PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) ao **CONTRATADO**, sendo pagos até o 10º dia do mês subseqüente a apresentação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional Programática/Elemento	Fonte	Cód. Red.
03.01	Depto. Administração	03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39	000	7790

**A RESCISÃO**

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

**DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 3 (três) testemunhas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....